



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ribeirão Bonito, 28 de fevereiro de 2023.

Ofício n. 055/2022

Ref. Requerimento nº 001/2023

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador José Eraldo Chiavoloni

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 087 / 2023
Recebido em 1º / 3 / 2023
Às 9 : 30 por [assinatura]

Prezado Senhor,

Com a minha saudação inicial e considerando o teor do requerimento em referência, que solicita informações a respeito dos dois últimos programas de recuperação fiscal municipal (REFIS), venho nesta oportunidade encaminhar resposta formal fornecida pela Diretoria Municipal de Justiça e Tributos, que segue em anexo.

Aproveito, por fim, para expressar meus votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS
CAREGARO:86405020800

Antonio Carlos Caregato

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS CAREGARO:86405020800
Dados: 2023.02.28 11:26:45 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Departamento Jurídico

Ref. Requerimento nº 01/2023

Ao Ilustríssimo Senhor José Eraldo Chiavoloni

Tendo em vista o teor do requerimento em referência, que solicita informações a respeito de eventuais beneficiários dos dois últimos programas de recuperação fiscal instituídos no Município, venho nesta oportunidade esclarecer o seguinte:

1. De início cumpre esclarecer que, como é de conhecimento, já que ambas as Leis (nº 2.862/2022 – ainda em vigência -, e nº 2.743/2021) foram devidamente aprovadas nesta Casa Legislativa, os descontos do programa REFIS variam entre: (I) 100% dos juros e da multas para pagamento à vista; (II) 70% para pagamento em até 12 parcelas e (III) 40% para acordos acima de 12 até 24 parcelas.
2. No condizente ao endereço de cada contribuinte que se beneficiou do programa, cumpre esclarecer que os extratos em anexo constam o número do cadastro mobiliário, imobiliário ou de água que identificam o beneficiário, podendo os respectivos endereços serem consultados individualmente, mediante a comprovação de vínculo com o cadastro.
3. Os extratos anexos estão separados por programa, REFIS de 2021 e 2022, bem como por módulo, quais sejam: Água e esgoto; imobiliário e mobiliário, totalizando 06 documentos.
4. À título de ilustração, vale mencionar que o REFIS 2022 (Lei nº 2.862/2022) buscou barrar eventuais inadimplentes recorrentes, preservando, contudo, o caráter do programa. Vejamos: Art. 5º, §2º: O contribuinte que já se utilizou dos benefícios do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS em períodos anteriores a este, e que não deu cumprimento total ao débito reconhecido naquela



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Departamento Jurídico

oportunidade, não poderá fazer jus aos benefícios desta Lei.

5. Cumpre esclarecer que o sistema utilizado pelo Ente Municipal disponibiliza extrato dos pagamentos realizados com desconto de forma detalha, especificando todas as parcelas que recaíram o desconto.
6. Os valores de descontos constantes nos extratos do REFIS 2022 podem sofrer alterações, tendo em vista que a Lei ainda está dentro de seu prazo de vigência.

Aproveito, por fim, para expressar meus votos da mais elevada estima e consideração.

Ribeirão Bonito, data da assinatura digital.

**BIANCA
CONTI**

Assinado de forma digital
por BIANCA CONTI
Dados: 2023.02.28
14:54:41 -03'00'

BIANCA CONTI
Subdiretora Municipal de Tributos
OAB/SP n. 479.173